

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

LEI Nº 028-DE: 25.10.99



FLS.: 090


PREFEITO MUNICIPAL

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA
DE R\$ 284.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO AUGUSTO FREITAS, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 284.000,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Reais), distribuído às seguintes Dotações do Orçamento Municipal vigente:

2020 CHEFIA DO EXECUTIVO

2021 GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional: 03 07 020 2 05 – ficha 16.5

3 1 1 1 – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

2024 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE

Classificação Funcional: 15 82 495 2 15 – ficha 37.0

3 2 5 1 – Inativos.....R\$ 2.000,00

2050 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2052 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação Funcional: 10 60 327 2 31 – ficha 105.5

3 1 3 2 – Outros Serviços/Encargos.....R\$ 30.000,00

2053 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Classificação Funcional: 10 60 325 2 32 – ficha 111.9

3 1 3 2 – Outros Serviços/Encargos.....R\$ 30.000,00

2054 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

Classificação Funcional: 16 88 534 3 34 - ficha 116.7

3 1 2 0 – Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

2056 SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO

Classificação Funcional: 03 07 025 2 36 – ficha 124.4

3 1 1 1 – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

2060 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2062 SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional: 08 42 188 2 47 – ficha 153.9

3 2 2 2 – Transf. Estado e Dist. Federal.....R\$ 90.000,00

2063 SERVIÇOS DE ENSINO MÉDIO

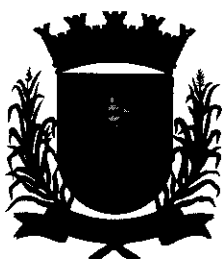
Classificação Funcional: - 08 43 495 2 49 – ficha 164.7

3 2 5 2 – Pensionistas.....R\$ 3.000,00

2066 SERVIÇOS DE ARTE E CULTURA

Classificação Funcional: - 08 48 247 2 54 – ficha 176.7

3 1 1 1 – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



CONQUISTANDO UM FUTURO MELHOR

FLS.: 091

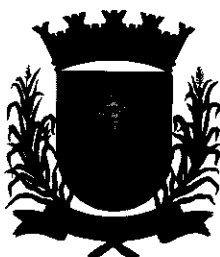
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 028/99 - (continuação)

2070	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
2071	SERVIÇOS DE SAÚDE	
	Classificação Funcional: - 13 75 492 2 58 – ficha 187.5	
	3 2 3 1 – Subvenções Sociais (Santa Casa).....	R\$ 20.000,00
2072	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Classificação Funcional: - 15 81 483 2 69 – ficha 204.9	
	3 1 3 2 – Outros Serviços/Encargos.....	R\$ 2.000,00
2080	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2081	SERVIÇOS CULTURA ESPORTE E TURISMO	
	Classificação Funcional: - 11 65 363 2 73 – ficha 224.6	
	3 1 1 1 – Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
2090	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2092	SERVIÇOS DE DÍVIDA PÚBLICA	
	Classificação Funcional: - 03 08 033 2 75 – ficha 231.8/233.1	
	3 2 6 1 – Juros da Dívida Contratada.....	R\$ 30.000,00
	4 3 5 1 – Amortização da Dívida Contratada.....	R\$ 35.000,00
2093	RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS SOCIAIS	
	Classificação Funcional: - 15 82 486 2 76 – ficha 234.9	
	3 1 1 3 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$284.000,00

Artigo 2º) – O Crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos provenientes das anulações totais e/ ou parciais das seguintes Dotações Orçamentárias:

2020	CHEFIA DO EXECUTIVO	
2021	GABINETE DO PREFEITO	
	Classificação Funcional: - 03 07 020 2 05 – ficha 18.1	
	3 1 3 2 – Outros Serviços/Encargos.....	R\$ 15.000,00
2023	ASSESSORIA JURÍDICA	
	Classificação Funcional: - 03 07 021 2 07 – ficha 28.5/31.8	
	3 1 3 1 – Remuneração Serviços Pessoais.....	R\$ 7.000,00
	3 1 9 2 – Desp. Exercícios Anteriores.....	R\$ 4.000,00
2024	FUNDO MUNICIPAL SEGURIDADE	
	Classificação Funcional: - 15 82 494 2 13 – ficha 35.7	
	3 1 3 2 – Outros Serviços/Encargos.....	R\$ 4.000,00
	Classificação Funcional: - 15 81 486 2 09 – ficha 36.1	
	3 1 3 2 – Outros Serviços/Encargos.....	R\$ 4.000,00
	Classificação Funcional: - 15 82 492 2 12 – ficha 41.1	
	3 2 5 9 – Outras Transf. a Pessoas.....	R\$ 3.000,00
2030	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
2031	SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
	Classificação Funcional: - 03 08 030 1 02 – ficha 49.6	
	4 1 2 0 – Equipamento/Material Permanente.....	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



FLS.: 092

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 028/99 - (continuação)

2040 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**2041 SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO**

Classificação Funcional: - 04 16 096 2 22 – ficha 61.8

3 1 2 0 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Classificação Funcional: - 04 14 075 2 23 – ficha 63.5

3 1 3 2 – Outros Serviços/Encargos.....R\$ 1.000,00

Classificação Funcional: - 04 14 078 2 23 – ficha 64.9

3 1 3 2 – Outros Serviços/Encargos.....R\$ 1.000,00

Classificação Funcional: - 04 14 080 2 23 – ficha 65.7

3 1 3 2 – Outros Serviços/Encargos.....R\$ 1.000,00

Classificação Funcional: - 04 16 096 2 22 – ficha 66.1

3 1 3 2 – Outros Serviços/Encargos.....R\$ 1.000,00

2044 SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

Classificação Funcional: - 10 60 326 2 26 – ficha 78.1/79.6

3 1 2 0 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3 1 3 2 – Outros Serviços/Encargos.....R\$ 1.000,00

Classificação Funcional: - 10 60 326 1 06 – ficha 81.4

4 1 1 0 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

2050 DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**2051 SERVIÇOS LOGRADOUROS PÚBLICOS**

Classificação Funcional: - 10 58 575 2 30 – ficha 93.5/96.1

3 1 2 0 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3 1 3 2 – Outros Serviços/Encargos.....R\$ 1.000,00

Classificação Funcional: - 10 58 575 1 08 – ficha 97.0

4 1 1 0 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

Classificação Funcional: - 10 58 575 1 09 – ficha 98.8

4 1 1 0 – Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

Classificação Funcional: - 10 58 575 1 10 – ficha 99.2

4 1 1 0 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

2052 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação Funcional: - 10 60 327 2 31 – ficha 104.7

3 1 2 0 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

2053 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Classificação Funcional: - 10 60 325 2 32 – ficha 108.6

3 1 1 1 – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Classificação Funcional: - 10 60 325 1 16 – ficha 113.6

4 1 1 0 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

2056 SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO

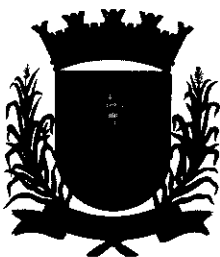
Classificação Funcional: 03 07 025 2 36 – ficha 125.2

3 1 2 0 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

2060 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**2061 SERVIÇOS E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Classificação Funcional: 08 41 190 2 38 – ficha 139.5

3 1 3 1 – Remuneração Serviços Pessoais.....R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



FLS.: 093

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 028/99 - (continuação)

2062 SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional: 08 42 188 2 41 – ficha 144.5

3 1 1 1 – Pessoal Civil.....R\$130.000,00

Classificação Funcional: 08 42 188 1 24 – ficha 156.0

4 1 1 0 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

2063 SERVIÇOS DE ENSINO MÉDIO

Classificação Funcional: 08 43 199 1 26 – ficha 165.5

4 1 1 0 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

2070 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

2071 SERVIÇOS DE SAÚDE

Classificação Funcional: 13 76 448 1 34 – ficha 191.6

4 1 1 0 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Classificação Funcional: 13 75 428 1 30 – ficha 192.4

4 1 2 0 – Equipamento/Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Classificação Funcional: 13 75 428 2 56 – ficha 193.2

4 1 2 0 Equipamento/Material Permanente.....R\$ 6.000,00

T O T A L.....R\$284.000,00

Artigo 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
aos vinte e cinco de outubro de 1999

SÉRGIO AUGUSTO FREITAS
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, nesta data.

Igarapava-SP., 25 de outubro de 1999

TÂNIA MARA HERRERA DE JESUS
Diretor de Divisão da Secretaria